

Plano de Contribuição

2023

Tribunal Regional do
Trabalho da 14^a Região



Conjunto de Iniciativas alinhadas ao Planejamento
Estratégico Participativo - ciclo 2021-2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2021-2026

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO 2023

Porto Velho, maio/2023





1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contribuição 2023 é uma síntese das iniciativas estratégicas iniciadas no ano anterior, bem como as novas ações definidas pelas unidades judiciárias e de apoio, com vistas à execução do Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026).

As iniciativas estratégicas são programas, projetos e ações que, se executados, contribuem com o desempenho dos objetivos e, conseqüentemente, com a consecução da visão de futuro da Organização.

O Plano de Contribuição 2022 exerceu papel preponderante para a avaliação da gestão, oferecendo resultados e subsídios para questionários e consultas realizadas pelos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT), bem como para atender questionários de auditoria local. Além dos painéis de acompanhamento das metas nacionais, o relatório do plano de contribuição é essencial para o monitoramento do planejamento estratégico.

Nesse sentido, o tribunal adota também, este ano, a metodologia do plano de contribuição como forma de desdobrar o planejamento estratégico e monitorar os resultados para cada objetivo estratégico, consolidando-se como instrumento de gestão.





2. METODOLOGIA

A metodologia para a execução do PEP 2021-2026 está estabelecida nos arts. 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais afirma que o planejamento estratégico será materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial de planos intraorganizacionais, voltado à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações impulsionadoras do cumprimento da missão da Justiça do Trabalho e do alcance da visão de futuro do Tribunal.

Os planos intraorganizacionais do Tribunal devem ser desdobrados a partir dos macrodesafios e objetivos estratégicos correspondentes. Para a efetiva execução do plano estratégico, o desdobramento deverá ser em níveis tático e operacional nas unidades judiciais e administrativas de 1º e 2º graus, por meio das iniciativas estratégicas, tais como, programas, projetos e planos de ação. Os planos táticos possuem periodicidade de, no máximo, dois anos, e definem, entre outros elementos, o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas para contribuir com a estratégia institucional. Não obstante, o Plano de Contribuição terá validade de um ano, sendo revisado a cada exercício.

Para a elaboração do Plano de Contribuição 2023, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) reuniu-se com os gestores das áreas judiciária e de apoio administrativo, ocasião em que foram discutidos ideias, projetos e ações, os quais foram submetidos à análise da Presidência, posteriormente, submetidos para aprovação pelo Comitê de Governança e Estratégia (CGE).

De acordo com o art. 13, a execução do PEP 2021-2026 é de responsabilidade conjunta de magistrados de primeiro e segundo graus, e dos gestores das áreas judiciária e administrativa, com o envolvimento de suas equipes de trabalho.





3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Contribuição 2023 está estabelecido no art. 4º, §2º, da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais consigna-se que o monitoramento da estratégia se dará por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos, e que, os indicadores, as metas, iniciativas e os planos de ação decorrentes do Plano Estratégico deverão ser permanentemente monitorados e os seus resultados analisados, sendo de responsabilidade dos gestores das unidades de 1º e 2º graus a alimentação dos dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST).

As iniciativas do plano de contribuição a serem executadas pelas unidades, serão lançadas no SIGEST, com o estabelecimento de prazo de execução, indicação de quem será o responsável pela execução e quais os resultados esperados e alcançados. Para avaliar o desempenho, o Tribunal realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento da estratégia, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional, sem prejuízo de serem realizadas reuniões nos níveis tático e operacional, visando o monitoramento dos planos intraorganizacionais.





4. INICIATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO - 2023

Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Descrição: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Indicadores: Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social (IAM-PCS)

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Realizar as ações do Plano de Comunicação Social, previstas para 2023.

Responsável: Secretário(a) de Comunicação Social e Eventos Institucionais.





Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Descrição: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Indicadores: Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional

9

Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente -

Meta 11

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Execução as ações conforme aprovadas no PLS;
- Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030;
- Assessorar na realização de, pelo menos, uma ação no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Responsável: Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica





Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Descrição: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Indicadores: Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)

Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)

Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Estudar se ainda há viabilidade de contratar residentes jurídicos para Varas e Gabinetes;
- Analisar a demanda de assistentes de juiz para todos os magistrados de 1º Grau;
- Aumentar em 10%, com base nas capacitações de 2022, o número de servidores que utilizam PJe, contemplando as novas versões;
- Aumentar em 10%, com base nas capacitações de 2022, o número de Servidores da Vara capacitados em minutas de Despacho e Sentenças;
- Difundir, entre as Varas, a utilização de meios eletrônicos de intimação;
- Monitorar junto às Varas a designação dos novos peritos;
- Divulgar novamente aos novos formandos em medicina, bem como médicos contratados em pequenas localidades, a possibilidade de atuação como peritos na JT;
- Ampliar a disponibilidade de calculistas à disposição das Varas, sendo no mínimo recomposto o efetivo do Núcleo de Cálculos;
- Aumentar em 10%, com base nas capacitações de 2022, a capacitação de Servidores das Varas em Cálculos Judiciais;
- Monitorar a implementação da utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial pelos Oficiais de justiça;
- Aumentar 10% a capacitação dos servidores das Varas do Trabalho em interpretação de dados relacionados ao IGEST,





e-Gestão e seus reflexos nas melhores práticas a serem implementadas;

- Oferecer capacitação aos magistrados em interpretação de dados relacionados ao IGEST, e-Gestão e seus reflexos nas melhores práticas a serem implementadas;
- Realizar levantamento e acompanhamento dos servidores que não participaram das capacitações oferecidas para área-fim;
- Manter o projeto Gestão Cooperativa, como auxílio às unidades que necessitam de maior apoio para melhoria nas metas e no IGest.

Responsável: Secretário(a) do Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Descrição: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Indicadores: Índice de Avaliação de Riscos - IAR;

Índice de atendimento às deliberações e recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Elaborar Programa de Integridade do TRT14;
- Definir responsáveis pela atualização do sítio Institucional, evidenciando os atos de gestão e sua vinculação ao Planejamento Estratégico;
- Cumprir ao menos 60% das recomendações de tratamento dos riscos em processos críticos identificados no IPMCI

Responsável: Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.





Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Descrição: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Indicador: Índice de conciliação - Meta Nacional 3.

Iniciativas de Contribuição: (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Identificar, propor e conscientizar acerca da adoção de melhores práticas relacionadas à sentença líquida e conciliação, inclusive em relação a entes públicos;
- Conscientizar OAB/RO e OAB/AC com relação à apresentação de petição líquida e utilização do PJe-Calc;
- Aumentar em 10%, com base nas capacitações de 2022, a capacitação em cálculos trabalhistas destinada a novos servidores.

Responsável: Secretário(a) Geral Judiciário(a).

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Descrição: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.





Indicador: Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Elaborar as árvores de processos no mínimo das seguintes Unidades: SOF, SGEP, Seadm (CMP e CLC) e Precatórios;
- Mapear ao menos 10% dos processos de cada unidade em que houve a construção da árvore de processos;
- Mapear ao menos 30% dos processos de trabalho relacionados ao pagamento de RPV e Precatórios, implantando também a versão *to be*;
- Disponibilizar/adquirir sistema para criação, leitura, atualização e eliminação de dados relacionados à LGPD.

Responsável: Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Descrição: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Indicadores: Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Monitorar e conscientizar sobre a necessidade de observância das teses fixadas nos casos repetitivos e precedentes, por meio de consulta das respectivas informações no site do Regional e nos e-mails enviadas automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Precedentes do NUGEPNAC;





- Implementar a metodologia, por meio do Centro de Inteligência (CI), de elaboração de estudos quanto ao cabimento ou não do Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ) e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), para posterior verificação de viabilidade de instauração dos aludidos incidentes.

Responsável: Secretário(a) Judiciário de 2º Grau.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Descrição: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Indicador: Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (IAM-PIGEP).

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Recomposição do quadro de servidores;
- Analisar a viabilidade de implementar no âmbito do TRT14 o programa de residência jurídica, disponibilizando ao menos 20 (vinte) residentes para o 1º Grau e 6 para o 2º Grau;
- Lotação de ao menos 10 (dez) novos Assistente de Juiz na Seção de Apoio ao Magistrados Substitutos da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução;
- Garantir a lotação ideal da Divisão de Cálculos da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, conforme RA TRT14 n. 54/2022;





- Estabelecer mecanismos para aferição se as remoções internas de servidores impactam nos percentuais estabelecidos na Resolução CNJ n. 219/2016 e Resolução CSJT n. 296/2021;
- Capacitar 100% dos servidores ingressos em cursos prioritários aos objetivos do TRT14, definidos no Plano de Capacitação de Servidores de 2023;
- Capacitar ao menos 80% do percentual definido no Plano de Capacitação, para servidores já pertencentes ao quadro efetivo;
- Implementação do sistema GESTRAB para cadastro e controle de metas dos servidores em regime de Teletrabalho;
- Integralização do sistema SIGEP-JT nos registros de Gestão de Pessoas.

Responsável: Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Indicador: Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Projeto Sala Interativa de Saúde (meditação, orientação ergonômica, ginástica laboral, palestrantes externos)
- Projeto Rodas de Conversas;
- Acompanhamento de Licenciados;
- XIII Encontro de Saúde;
- Programa de Preparação para a Aposentadoria;
- Realização da campanha de vacinação anual.

Responsável: Coordenadora de Assistência à Saúde

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Descrição: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.





Indicador: Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD);

Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças (IAM-PIOF).

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Realizar reuniões, no máximo trimestrais, para acompanhar junto aos gestores e fiscais de contrato a execução das despesas discricionárias;
- Revisar, até abril de 2023, o plano de aquisições aprovado para o ano, verificando se as aquisições inicialmente previstas poderão ser executadas ou necessitarão de remanejamento;
- Melhorar a disponibilização de informações acerca do Planejamento das Aquisições e da Execução do Orçamento.

Responsável: Secretário(a) de Orçamento e Finanças.

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Descrição: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Indicador: Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD);

Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC).

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Realizar as ações do Plano de Melhorias do IGovTI - 2023;
- Realizar as ações do PDTIC 2023-2024 previstas para 2023;





- Implantar e executar o Programa de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRT14.

Responsável: Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação.

